



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	Recebido em... 05 / 05 / 2026	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	053/2026 NÚMERO
	Registrado sob o nº... 152 / 2026	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 05 de 05 de 2026	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Márcio Martins Vitorino</i>	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

**A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Vereador infra-assinado requer à Mesa Diretora, nos termos do inciso VI, do § 1º, do Artigo 171 do Regimento Interno, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO** à guarnição do 7º Batalhão de Polícia Militar, que, por meio de denúncia, flagrou grave situação de exploração sexual envolvendo adolescente no município de Aquidauana.

A referida guarnição atuou sob o comando do **Tenente-Coronel Willian Silva do Nascimento** e foi composta pelos seguintes policiais militares: **Sargento PM Miguel Tomichas Neto (Comandante da Guarnição), Cabo PM Ney Cosme Azambuja Lima, Soldado PM Miguel Ferreira da Silva Junior e Soldado PM Leonan Aguilera Pertile.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente moção justifica-se pela atuação exemplar e heróica desta guarnição na madrugada de 04 de maio de 2026. Após o recebimento de denúncias, os militares agiram com prontidão e técnica apurada para flagrar um crime de extrema gravidade: a exploração sexual de uma adolescente em nossa cidade.

Ao adentrarem o local, os policiais interromperam um ato de abuso cometido por um indivíduo (mecânico) com a conivência da genitora da vítima, que trocava a própria filha por entorpecentes. A coragem e a audácia da guarnição foram determinantes para



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	Recebido em... 05 / 05 2026	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	053/2026 NÚMERO
	Registrado sob o nº 152 / 2026	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 05 de 05 2026	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... Márcio Barbosa Vicente	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

**A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB**

resgatar a menor de um ciclo de violência que, segundo relatos, perdurava desde os seus sete anos de idade.

A intervenção não apenas garantiu a aplicação da lei e a prisão em flagrante dos envolvidos, mas também protegeu a dignidade humana de uma jovem em situação de extrema vulnerabilidade. O preparo psicológico e a humanidade demonstrada pelos policiais diante de um cenário deprimente reafirmam o compromisso da Polícia Militar com a vida e com a proteção da infância.

Diante do exposto, esta Casa de Leis externa seu mais sincero agradecimento e aplauso a estes profissionais que honram a farda e zelam pela segurança e moralidade de nossa sociedade.

  
**Fred Frank**  
Vereador-PT

  
**EVERTON ROMERO**  
Presidente  
Vereador - PSDB

  
**Reinaldo Kastanha**  
Vereador-PSDB

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

  
**Renato Bossery**  
Vereador-PSB

  
**Marquinhos Taxista**  
Vereador-PT  
Ver. Everton Romero-PSDB.

  
**Valter Neves**  
Vice-Presidente-PP

  
**Sargento Cruz**  
Vereador-PP

  
**Genivaldo Montana**  
1º Secretário - PSD

  
**Anna Saravy**  
2ª Secretária-PV